



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª
SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA**

Às nove horas e quarenta minutos, do dia cinco, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção – PA. Plenário Pedro Alcântara, reuniram os Vereadores do Município de Redenção, sob a Presidência do vereador **Rodrigo Universo**, auxiliado pelos vereadores **Denison Moreira** na 1ª Secretária e **Marcos Sergio** na 2ª Secretária. Solicitou ao 1º Secretária a fazer verificação do quórum. Houve quórum, com a ausência da vereadora Bella. Em seguida, solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal. Solicitou a leitura de um trecho bíblico: (que fez a leitura da oração da semana). Após, solicitou ao 1º secretário a leitura da **PAUTA: Projeto de Resolução n. 001/2024-MD-CMR**, que dispõe sobre as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas realizadas em local diverso do recinto da sede da Câmara Municipal de Redenção-PA, e dá outras providências; **Emenda Aditiva 001/2024-CMR**, de autoria do vereador Evilázio Chaves; Assunto: Aditiva o artigo 2º para incluir o parágrafo 3º ao Projeto de Resolução n. que sugere o local para realização das sessões, no auditório da Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Redenção-PA. Em seguida, o Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**: (Houve quórum com ausência da vereadora Bella) O Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação Final para apresentar parecer ao **Projeto de Resolução n. 001/2024-MD-CMR**. Assumiu a tribuna o vereador/relator **Leandro Onofre**, disse que o referido projeto é oportuno, não consta nenhum indicio de ilegalidade ou inconstitucionalidade e que estar apto a tramitar. Esclareceu apenas que esse projeto de resolução tem como objetivo de dá direito ao poder legislativo de tramitar matérias fora da Câmara Municipal, e que já ficou deliberado que a tramitação das sessões ordinárias, irão acontecer no auditório da OAB, em virtude à Câmara estar em reforma. E parabenizou o Presidente Rodrigo Universo pela coragem de investir na casa legislativa com objetivo de receber melhor o povo de Redenção. Em seguida, o Presidente apresentou em discussão o referido parecer supracitado. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido a votação. **FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES**. Com o voto contrário do vereador Jurandir Guedes. Em seguida, o Presidente apresentou em discussão o **Projeto de Resolução n. 001/2024-MD-CMR**, com emenda em anexo. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido à votação. **FOI APROVADA POR PELA MAIORIA DOS VEREADORES**. Com o voto contrário do vereador Jurandir Guedes. **Nas considerações finais**: O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada esta sessão às nove horas e cinquenta e dois minutos. Pela aprovação: **Rodrigo Universo**

Presidente. **Denison Moreira** _____ 1ª Secretária.
Hugo Tomé _____ 2ª Secretária. **Marcos Sérgio** _____

Vice-presidência. *****
